

Considerando as disposições da lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela lei nº 18.575/2015, que autoriza o poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante a incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06) da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.

Considerando por fim, o disposto no Ofício nº 196/2021, juntamente com o teor da Portaria nº 051/2021, expedidos pela Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir de 03 de maio do corrente ano, a servidora **MARIA APARECIDA DA FONSECA SORACE**, que exercia a função de “Professor”, tendo em vista sua aposentadoria.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:BB5CD098

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.907/2021.

Portaria 12.907/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, **Licença**, a partir de 18 de maio do corrente ano, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 1886/94, que reza o seguinte:

Art. 108 Poderá ser concedida licença ao funcionário, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, pai ou mãe, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do funcionário for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, o que deverá ser apurado através de acompanhamento social.

§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, e, excedendo este prazo, sem remuneração.

NOME	CARGO	QUANTIDADE
JEAN CARLO FELÍCIO DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	30 DIAS

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:27F535C6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.906/2021.**

Portaria 12.906/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições da lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdade Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TESOURARIA
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 20-05-2021 À 27-05-2021.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	20/05/21 20/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	21/05/21 21/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/05/21 21/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA PARA CONSULTA E EXAMES	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/05/21 21/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, TRATAMENTOS, ALTA, HEMODIALISE E INTERNAMENTOS	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, TRATAMENTOS E CIRURGIAS	R\$

BERALDO			24/05/21			120,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/05/21 23/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS - PLANTÃO	RS 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	24/05/21 28/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES EM HOSPITAIS E CLÍNICAS EM LONDRINA	RS 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/05/21 29/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO PERÍODO DE 24/05/21 A 29/05/21	RS 240,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	LONDRINA	24/05/21 25/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS E CIRURGIAS EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE LONDRINA	RS 80,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/05/21 28/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES JUNTO AO CISNOP E CLÍNICAS MÉDICAS	RS 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/05/21 24/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA PARA CONSULTAS E EXAMES	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	24/05/21 24/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, TRATAMENTOS, ALTA, HEMODIÁLISE E INTERNAMENTOS	RS 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/05/21 24/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, TRATAMENTOS, ALTA E HEMODIÁLISE - PLANTÃO	RS 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/21 22/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES - AMBULÂNCIA PLANTÃO	RS 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 15/05/21 À 21/02/21

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
OSVALDO APARECIDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	15/05/21 À 15/05/21	RS 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	21/05/21 À 21/05/21	RS 120,00

Publicado por:
Everton Teixeira
Código Identificador:44B9F469